

considerando o Edital Nº 05/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 14/11/2022, publicado no DOE de 29/12/2022, a partir da página 65, referente à classificação e homologação do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital Nº 01/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 16/01/2023, publicado no DOE de 27/01/2023, a partir da página 19, referente à 1ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital Nº 02/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2023, publicado no DOE de 05/04/2023, a partir da página 179, referente à 2ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022 e considerando os Comunicados CEV/UECE, Nº 218/2022 e Nº 124/2023, e considerando o Edital Nº 04/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 18/10/2023, publicado no DOE de 19/10/2023, a partir da página 67, referente à Convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, e considerando o Edital Nº 01/2024 – METROFOR, de 27/05/2024, publicado no DOE de 29/05/2024, a partir da página 114, referente à 2ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, e considerando o Edital Nº 02/2024 – METROFOR, de 03/07/2024, publicado no DOE de 10/07/2024, a partir da página 65, referente à 3ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, e considerando o Edital Nº 03/2024 – METROFOR, de 03/07/2024, publicado no DOE de 10/07/2024, a partir da página 88, referente à 4ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, e considerando o Edital Nº 07/2025 – METROFOR, de 30/04/2025, publicado no DOE de 15/05/2025, a partir da página 65, referente à 5ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, e considerando o Edital Nº 08/2025 – METROFOR, de 10/06/2025, publicado no DOE de 16/06/2025, a partir da página 101, referente à 6ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, e considerando o Edital Nº 09/2025 – METROFOR, de 18/07/2025, publicado no DOE de 22/07/2025, a partir da página 55, referente à 7ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, **RESOLVE CONVOCAR os(as) CANDIDATOS(AS)** relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, aprovados(as) em Concurso Público da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, PARA:

1. Realizarem no dia 12 de janeiro de 2026, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, o EXAME ADMISSIONAL na sede administrativa da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizada na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza, Ceará, munidos de documento oficial de identidade, com foto, e dos exames clínicos abaixo relacionados, de acordo com a função, cuja data de realização não poderá ser superior a 06 (seis) meses:

EXAMES OBRIGATÓRIOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	EXAMES ADMISSIONAIS COMPLEMENTARES
Assistente Condutor	Acuidade Visual Audiometria Hemograma completo-ECG Glicemia em jejum Rx de tórax PA
Assistente Operacional	Acuidade Visual Audiometria Hemograma completo-ECG Glicemia em jejum Rx de tórax PA
Auxiliar Operacional	Acuidade Visual Audiometria Hemograma completo-ECG Glicemia em jejum Rx de tórax PA

1.1. O exame admissional será realizado exclusivamente nas datas e horas descritas acima, mediante agendamento prévio por meio do telefone (85) 3101-7100;

1.2. Os Portadores de Deficiência devem apresentar também Laudo de PcD e atestado médico cujas datas não sejam superiores a 12 (doze) meses;

1.3. A inspeção de saúde tem caráter eliminatório;

1.4. Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme exame admissional.

2. Entreguem no dia 12 de janeiro de 2026, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h na sede administrativa da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizada na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza - Ceará, os documentos discriminados nas alíneas “a” até “t”, necessários e obrigatórios para a contratação:

a) Carteira de Identidade ou CNH;

b) Em caso de nacionalidade portuguesa, documento que comprove estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;

c) Título de eleitor;

d) CPF;

e) Páginas da Carteira Profissional – CTPS contendo a foto e os dados pessoais;

f) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;

g) Comprovante de Escolaridade (certificado ou diploma);

h) Comprovante de Residência atualizado;

i) Consulta Qualificação Cadastral (E-social) disponível no site:

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

j) Comprovante de situação cadastral no CPF disponível no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

k) Inscrição no PIS, PASEP ou NIT; Se Carteira Profissional digital disponível no site:

<https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previdenciario>

l) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes Eleitorais - disponível no site:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>

m) Certidões Negativas: Cível e Criminal: JFCE ou TRF5

<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>

n) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados:

<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>

o) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal:

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

p) Certidão de Acumulação de Cargos - disponível no site:

<https://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos>

q) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal;

r) Declaração de bens/patrimônio conforme modelo Anexo II

s) 02(duas) fotos 3x4 atualizadas;

t) atestado de saúde ocupacional - ASO, emitido pelo METROFOR, considerando o candidato apto à contratação.

2.1. Os documentos devem ser apresentados em cópias legíveis.

2.2. Não será aceito diploma da graduação quando o requisito para investidura no cargo for o certificado de conclusão do nível médio.

2.3. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos previstos no Edital nº 01/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24 de fevereiro de 2022, bem como a ausência de quaisquer dos documentos previstos no item 02 do presente edital, tornará sem efeito a convocação e implicará na renúncia à contratação.

2.4. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma estabelecidos, assim como, não atender quaisquer requisitos determinados

